



Diário Oficial

Edição Extra nº 1906 – 828

Segunda-feira, 25 de setembro de 2023

Município de São Jerônimo

Sumário:

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág.02

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Segunda-feira, 25 de setembro de 2023

Edição Extra nº 1906 – 828

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 010/2022

Chamamento Público nº 002/2022 – Inexigibilidade 079/2022

Contratada: **INSTITUTO FORÇA E LUZ LTDA**

CNPJ 44.228.214/0001-95

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do termo de credenciamento referente a prestação de serviços de internação terapêutica.

PRAZO: Fica prorrogado o termo de credenciamento por 12 (doze) meses iniciando em 27/09/2023 a 26/09/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/1993

Data: 25/09/2023

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAUJO

Secretária Municipal de Governo

EDERSON PIZIO LOPES

Secretário Municipal de Saúde

INSTITUTO FORÇA E LUZ LTDA

Representante legal

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Edital Processo Seletivo nº 059/2023

Lei Municipal nº 4.236 de 23/08/2023

Classificação	Nome
1º	Elton Quintana Huf
2º	João Batista da Silva Barcelos
3º	Rafael Pinto dos Santos
4º	Marco Antônio Bahr
5º	Marcos Vinícius Silva Martins

São Jerônimo, 25 de setembro de 2023

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO PUBLICADA NA PÁGINA 02 DA EDIÇÃO Nº 1906 DO DIA 25/09/2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 117/2023 - IL

Processo Nr.: 414/2023

Fornecedor: GESTAO A + DESENVOLVIMENTO LTDA - ME

Código: 9309

Endereço: R JOAO BAYER, 744, SALA 2

Cidade: Taquara - RS

CNPJ: 18.693.117/0001-63

Objeto da Compra: INSCRIÇÃO NO CURSO PRESENCIAL "NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº14.133/2021.

APLICAÇÃO PRÁTICA NO MUNICÍPIO", DIAS 26,27 E 28/09/23

INSCRITAS SERÃO: DEISE GOMES E MARIA JOSE BORBA.

Item	Quant	Especificação	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	2,00	CURSOS PARA	SER	1.290,00	2.580,00

		CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA (03-02-0001)			
--	--	--	--	--	--

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

JUSTIFICATIVA: CONFORME O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Valor da Despesa: 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais)

Pagamento: NA FORMA DO DECRETO 4.742/2016.

São Jerônimo, 25 de setembro de 2023.

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

SECRETÁRIA DE GOVERNO